



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 084/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.820.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

<b>AUTUAÇÃO</b>
03 de abril de 2024

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FB8-3796-FBCC-AC7A> e informe o código 0FB8-3796-FBCC-AC7A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 084/2024**

Tangará da Serra/MT, 03 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.820.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de livre destinação, oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2023, que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao custeio de credenciamento de leitos de internação clínica em enfermaria adulto, destinados às pessoas acometidas por patologia clínica usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando que nas últimas semanas foram observados aumentos gradativos de pacientes em critérios de internação por agravamento dos quadros arboviroses, bem como as demais demandas recorrentes em nosso serviço.

Considerando os relatórios com indicadores hospitalares demonstram uma ocupação diária dos leitos da enfermaria de clínica médica em 91%, a taxa de ocupação hospitalar é a relação percentual entre o número de pacientes – dia e o número de leitos em determinado período. Diante do cenário de alta taxa de ocupação, nossos pacientes estão permanecendo em leitos improvisador, pela ausência de leito na enfermaria clínica, situação essa que dificulta o manejo adequado e cuidado harmonizado.

Considerando que o número de atendimentos realizados somente esse ano na UPA foi de 52.518 com uma média mensal de 19.500 pacientes por mês (650 pacientes/dia). Ressaltamos que além de assistencialismo no atendimento a alta demanda da UPA tem ofertado assistência hospitalar aos internados na Unidade o que traz uma sobrecarga ao serviço que não possui estrutura disponível para determinado atendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

O custeio de credenciamento, citado anteriormente, visa atendimento de superlotação da urgência/emergência da UPA e do Hospital Municipal, comparando os números dos últimos meses com aumento significativo dos atendimentos e internações no complexo hospitalar de casos de síndromes febris (dengue, chikungunya e covid, entre outros), cenário também vivenciado em todo o país.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da necessidade de atendimento tempestivo das questões acima descritas.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 084, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.820.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 51.160.127,72

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 52.980.127,72

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.820.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 1.820.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, de recursos de livre destinação, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, que serão destinados ao custeio de credenciamento de leitos de internação clínica em enfermaria adulto, destinados às pessoas acometidas por patologia clínica.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 03 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 084/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, que serão destinados ao custeio de credenciamento de leitos de internação clínica em enfermaria adulto, destinados às pessoas acometidas por patologia clínica, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 03 de abril de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde

## Memorando 11.062/2024

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 03/04/2024 às 16:23:59

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência especial no valor de R\$ 1.820.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte mil reais).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro, conforme informado pela secretária de fazenda através do memorando nº 10.272/2024.

Tal solicitação prende-se ao fato de que em razão da superlotação da urgência/ emergência da UPA e do Hospital Municipal, comparando os números dos últimos meses com aumento significativo dos atendimentos e internações no complexo hospitalar de casos de síndromes febris (dengue, chikungunya e covid, entre outros), cenário vivenciado em todo o país;

Considerando que nas últimas semanas foram observados um aumento gradativo de pacientes em critérios de internação por agravamento dos quadros arboviroses, bem como as demais demandas recorrentes em nosso serviço;

Considerando os relatórios com indicadores hospitalares demonstram uma ocupação diária dos leitos da enfermaria de clínica médica em 91%, a taxa de ocupação hospitalar é a relação percentual entre o número de pacientes – dia e o número de leitos em determinado período.

Diante do cenário de alta taxa de ocupação, nossos pacientes estão permanecendo em leitos improvisador, pela ausência de leito na enfermaria clínica, situação essa que dificulta o manejo adequado e cuidado harmonizado.

Considerando que o número de atendimentos realizados somente esse ano na UPA foi de 52.518 com uma média mensal de 17 a 19.500 mil pacientes por mês (650 pacientes/ dia). Ressaltamos que além de assistencialismo no atendimento a alta demanda da UPA tem ofertado assistência hospitalar aos internados na Unidade o que traz uma sobrecarga ao serviço que não possui estrutura disponível para determinado atendimento.

Considerando os motivos elencados, SOLICITAMOS a abertura do referido crédito, visando custear credenciamento de leitos de internação clínica em enfermaria adulto, destinados às pessoas acometidas por patologia clínica usuários do Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
Elayne Matos

**Anexos:**

FEVEREIRO\_2024.pdf

JANEIRO\_2024.pdf

MARCO\_2024.pdf

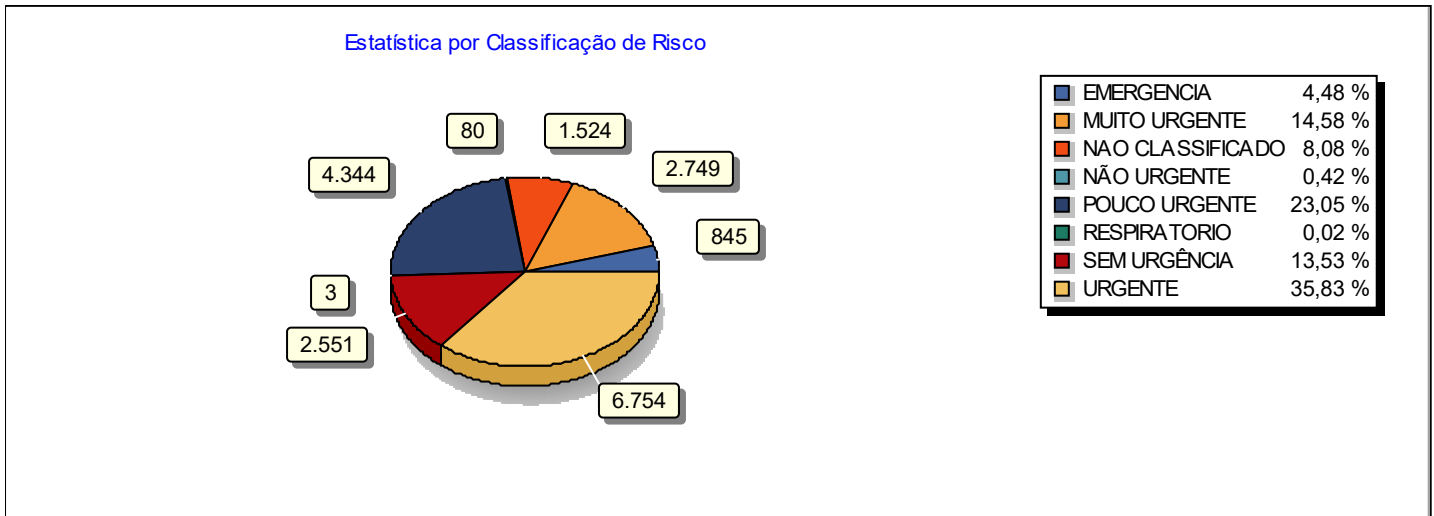


# UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SUS

## Estatística de Atendimentos por Classificação de Risco

Período: 01/02/2024 a 29/02/2024

Risco	Quantidade
1 EMERGENCIA	845
2 MUITO URGENTE	2749
99 NAO CLASSIFICADO	1524
5 NÃO URGENTE	80
4 POUCO URGENTE	4344
6 RESPIRATORIO	3
7 SEM URGÊNCIA	2551
3 URGENTE	6754
Total de atendimentos: 18850	



Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FB8-3796-FBCC-AC7A> e informe o código 0FB8-3796-FBCC-AC7A

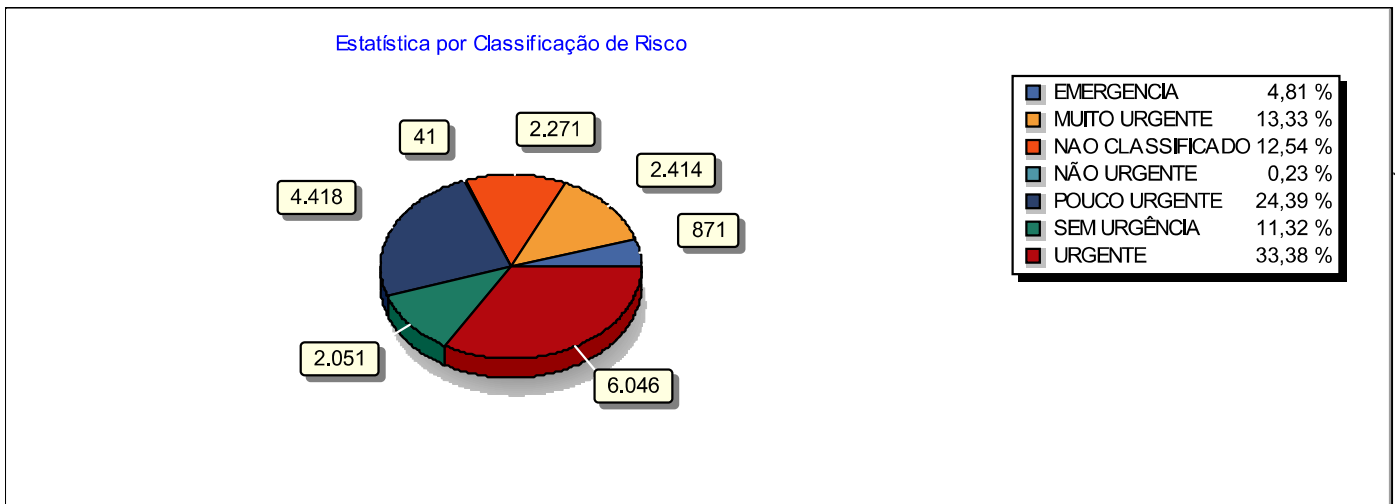


# UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SUS

## Estatística de atendimentos por Classificação de Risco

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Risco	Quantidade
1 EMERGENCIA	871
2 MUITO URGENTE	2414
99 NAO CLASSIFICADO	2271
5 NÃO URGENTE	41
4 POUCO URGENTE	4418
7 SEM URGÊNCIA	2051
3 URGENTE	6046
Total de atendimentos: 18112	

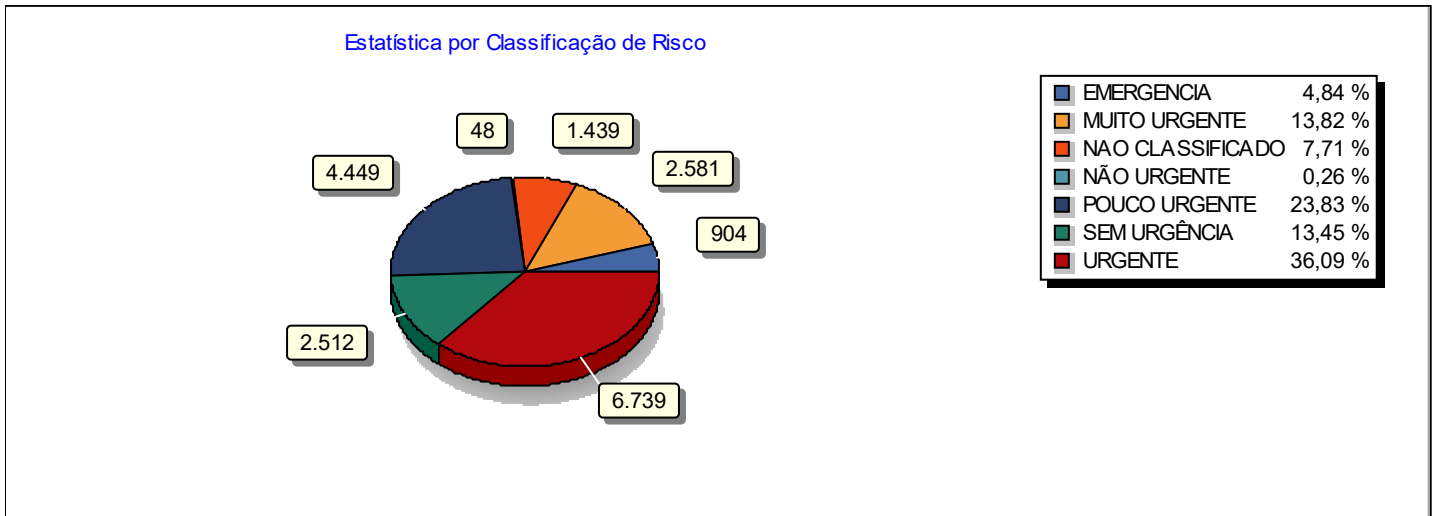


# UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SUS

## Estatística de Atendimentos por Classificação de Risco

Período: 01/03/2024 a 30/03/2024

Risco		Quantidade
1	EMERGENCIA	904
2	MUITO URGENTE	2581
99	NAO CLASSIFICADO	1439
5	NÃO URGENTE	48
4	POUCO URGENTE	4449
7	SEM URGÊNCIA	2512
3	URGENTE	6739
Total de atendimentos:		18672



Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FB8-3796-FBCC-AC7A> e informe o código 0FB8-3796-FBCC-AC7A



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº	10/SMS/2024		
DATA:	03/04/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR	( X ) ESPECIAL	

**Justificativa da Suplementação:** Tal solicitação prende-se ao fato de que em razão da superlotação da urgência/ emergência da UPA e do Hospital Municipal, comparando os números dos últimos meses com aumento significativo dos atendimentos e internações no complexo hospitalar de casos de síndromes febris (dengue, chikungunya e covid, entre outros), cenário vivenciado em todo o país. Solicitamos a abertura do referido crédito, visando custear credenciamento de leitos de internação clínica em enfermaria adulto, destinados às pessoas acometidas por patologia clínica usuários do Sistema Único de Saúde.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pessoas Atendidas	UN.	4.443	4.443	0

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					1.820.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	125000000000-000000	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00

**Total da Suplementação**

**1.820.000,00**

**Justificativa da Redução:** Não haverá alterações, devido ser utilizada abertura por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023.

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023 (COMPARATIVO ANEXO)		125000000000-000000	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00

**Total da Redução**

**1.820.000,00**

WELINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 99.142,00	01 500 0000000 000 000		R\$ 1.136.346,36					
10007-2	R\$ 19.145.767,41	01 500 0000000 000 000	R\$ 12.833.292,52						
10012-9	R\$ 893.228,99	01 500 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 547.015,09	01 500 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 3.395,00	01 500 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 196.938,03	01 500 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 648.047,53	01 500 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 22.952,89	01 500 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 76.669,17	01 500 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 36.691,05	01 500 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 52.426,05	01 500 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 6.962.112,96	01 500 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 15.565,79	01 500 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 85.433,09	01 500 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 135.773,56	01 500 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 11.227.997,36	01 500 0000000 000 000							
20101030000	R\$ 2.811.166,41	01 500 0000000 000 000				R\$ 2.811.166,41			
202006-3	R\$ 113.585,48	01 500 0000000 000 000							
009-8	R\$ 2.796.171,06	01 500 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 14.347,06	01 500 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 8.509,10	01 500 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 962.747,07	01 500 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 9.169,23	01 500 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 14.653,32	01 500 0000000 000 000							
8953-2	R\$ 356,40	01 500 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 5.499.706,27	01 500 0000000 000 000							
	R\$ 52.379.567,37		R\$ 12.833.292,52	R\$ 1.136.346,36		R\$ 2.811.166,41	R\$ 16.780.805,29	R\$ 35.598.762,08	02 500 0000000 000 000
<b>PLD Nº 027/2024 – SINFRA -R\$ 21.146.570,53 1.2.500.0000000-000.000</b>									
<b>PLD Nº 067/2024 – SAÚDE – FOLHA DE PAGAMENTO -R\$ 4.412.608,01 1.2.500.0000000-000.000</b>									
<b>PLD Nº 078/2024 – SINFRA – FOLHA DE PAGAMENTO -R\$ 394.573,30 1.2.500.0000000-000.000</b>									
<b>PLD Nº 084/2024 – SAÚDE – ARBOVIROSES -R\$ 1.820.000,00 1.2.500.0000000-000.000</b>									
<b>SALDO R\$ 7.825.010,24</b>									

FUNTE 01 500 0000000 000 081 - Recursos Próprios (Devolução Duodécimo 2023 Câmara Livre)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
009-8	R\$ 2.845.693,82	01 500 0000000 000 081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.845.693,82	02 500 0000000 000 081

FUNTE 01 500 0000000 091 081 - Recursos Próprios (Devolução Duodécimo Câmara Pavimentação Estrada Mutum)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 1.591.433,00	02 500 0000000 091 081	R\$ 1.228.794,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.228.794,80	R\$ 362.638,20	02 500 0000000 000 000
<b>PLD Nº 019/2024 – SEFAZ -R\$ 300.000,00 1.2.500.0000000-000.000</b>									
<b>PLD Nº 027/2024 – SINFRA -R\$ 62.638,20 1.2.500.0000000-000.000</b>									
<b>SALDO R\$ 0,00</b>									

FUNTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 217.414,29	02 500 0000000 000 000							

*Angela Nascimento da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngatadaserra.1.doc.com.br/verificacao/0FB8-3796-FBCC-AC7A> e informe o código 0FB8-3796-FBCC-AC7A





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 03/04/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Função</b>	10	Saúde	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	3.187.401,88	3.187.401,88	1.116.702,71	1.116.702,71	1.116.702,71	1.116.702,71	1.076.896,21	1.076.896,21	39.806,50	2.070.699,17
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCI	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	774.413,45	774.413,45	175.618,34	175.618,34	175.618,34	175.618,34	112.837,93	112.837,93	62.780,41	598.795,11
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	47.232,66	47.232,66	47.232,66	47.232,66	44.308,53	44.308,53	2.924,13	452.767,34
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.158.719,86	1.158.719,86	238.007,54	238.007,54	238.007,54	238.007,54	151.833,92	151.833,92	86.173,62	920.712,32
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00	68.500,00
FICHA	471	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	3.000.000,00	2.805.000,00	1.772.175,47	1.772.175,47	434.857,89	434.857,89	406.697,81	406.697,81	1.365.477,66	1.032.824,53
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	63.184,48	63.184,48	0,00	0,00	0,00	0,00	63.184,48	6.815,52
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	10.680.000,00	10.398.460,83	10.398.460,83	3.897.181,87	3.897.181,87	3.827.289,57	3.827.289,57	6.571.171,26	281.539,17
FICHA	476	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	150.000,00	113.795,50	113.795,50	24.995,50	24.995,50	24.133,00	24.133,00	89.662,50	36.204,50
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	250.000,00	250.000,00	23.102,79	23.102,79	3.525,49	3.525,49	246.474,51	14.000,00
FICHA	2510	3.3.90.36.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	6.007,64	6.007,64	3.003,82	3.003,82	3.003,82	3.003,82	3.003,82	18.992,36
FICHA	2725	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
FICHA	2726	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
FICHA	2727	3.3.60.41.00-3.2.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.223,67
FICHA	2769	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	62.425,53	57.425,52	57.425,52	57.425,52	57.425,52	57.425,52	57.425,52	0,00	5.000,01
FICHA	2770	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	58.651,04	50.037,03	50.037,03	50.037,03	50.037,03	48.919,30	48.919,30	1.117,73	8.614,01
FICHA	2771	3.3.60.41.00-3.1.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	142.717,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.717,22
FICHA	2788	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	130.000,00	128.520,00	128.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.520,00	1.480,00
FICHA	2794	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030097OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.464.366,00	1.464.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.366,00	56.877,79
FICHA	2795	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030108OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.432,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 03/04/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Função</b>	10	Saúde	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38
FICHA	2796	3.3.90.39.00-3.2.621.00080G-030107OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	2.393.715,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.715,15
FICHA	2797	4.4.90.52.00-3.2.755.00000G-031092EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	0,00	0,00	0,00	0,00	476.163,92	0,00
FICHA	2798	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	0,00	0,00	0,00	0,00	23.496,08	1.503,92
FICHA	2799	3.3.90.30.00-3.2.621.00000G-030061MATERIAL DE CONS	0,00	1.500.000,00	58.036,62	58.036,62	0,00	0,00	0,00	0,00	58.036,62	1.441.963,38
FICHA	2800	3.3.90.39.00-3.2.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	5.220.277,52	1.212.499,95	1.212.499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.499,95	4.007.777,57
FICHA	2866	3.1.90.11.00-1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	2.020.155,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.155,47
FICHA	2867	3.1.91.13.00-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.000,00
FICHA	2868	3.1.90.04.00-1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FICHA	2869	3.1.90.13.00-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
FICHA	2894	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030109VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	48.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.424,23
FICHA	2895	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030109OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	2896	3.1.90.04.00-3.2.602.00080G-030105CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	362.509,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.509,86
FICHA	2897	3.1.90.13.00-3.2.602.00080G-030105OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	2898	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030111VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
FICHA	2899	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030111OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
FICHA1000484	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	3.740,00
FICHA1001948	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	98.778,00	98.778,00	19.980,00	19.980,00	19.980,00	19.980,00	19.980,00	78.798,00	1.222,00
FICHA1001949	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.652.341,24AS -	4.652.341,24	2.105.519,55	2.105.519,55	2.105.519,55	2.105.519,55	2.079.408,31	2.079.408,31	26.111,24	2.546.821,69	
FICHA1002004	3.1.90.11.00-3.1.600.000603-030017VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.876.182,48AS -	1.876.182,48	274.261,70	274.261,70	274.261,70	274.261,70	261.848,93	261.848,93	12.412,77	1.601.920,78	
FICHA1002005	3.1.91.13.00-3.1.600.000603-030017OBRIGAÇÕES PATRI	567.419,45	567.419,45	38.774,05	38.774,05	38.774,05	38.774,05	22.895,99	22.895,99	15.878,06	528.645,40	
FICHA1002216	3.3.90.30.00-3.1.600.000603-030017MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	133.568,69	133.568,69	82.895,23	82.895,23	82.895,23	82.895,23	50.673,46	166.431,31	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 03/04/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38	
<b>Função</b>	10	Saúde	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38	
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38	
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38	
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	51.160.127,72	20.604.282,34	20.604.282,34	8.714.425,84	8.714.425,84	8.348.729,20	8.348.729,20	12.255.553,14	30.555.845,38	
FICHA1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00S -	300.000,00	178.299,48	178.299,48	1.479,06	1.479,06	1.479,06	1.479,06	176.820,42	121.700,52
FICHA1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
FICHA1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00S -	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>33.624.963,65</b>	<b>51.160.127,72</b>	<b>20.604.282,34</b>	<b>20.604.282,34</b>	<b>8.714.425,84</b>	<b>8.714.425,84</b>	<b>8.348.729,20</b>	<b>8.348.729,20</b>	<b>12.255.553,14</b>	<b>30.555.845,38</b>	







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FB8-3796-FBCC-AC7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/04/2024 17:11:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/04/2024 17:41:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 04/04/2024 17:42:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FB8-3796-FBCC-AC7A>